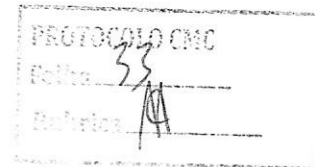




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Setor de Contabilidade
Coroatá- Maranhão

ASSUNTO: Contratação de empresa de fornecimentos de camisetas padronizadas, para atender campanhas educativas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Coroatá-MA.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária do(s) recurso(s) para custeio das despesas referente ao Processo Administrativo nº 0302/2024, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de camisetas padronizadas.

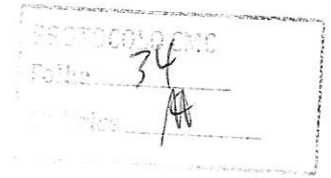
Solicitamos ainda que seja apresentada a estimativa do impacto orçamentário no exercício em curso e nos dois subsequentes, conforme preceitua o art. 16, inciso I da Lei nº. 101/2000.

A estimativa de impacto orçamentário deverá ser apresentada acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme dispõe o § 2º, do art. 16 da Lei nº 101/2000 (LRF).

O valor total estimado para fornecimento do objeto é de R\$ 7.890,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais), Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
GABINETE DA PRESIDENTE DACÂMARA
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO



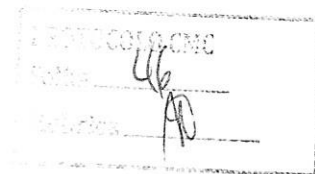
a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminha-mos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Coroatá - MA, 01 de julho de 2024

Patrícia Kardiele Araújo Matos
PATRICIA KARDIELE ARAUJO MATOS
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 002/2023.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A senhora
PATRICIA KARDIELE AARAÚJO MATOS
Diretora Administrativa e Financeira

Prezada,

Resposta à solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo nº 0302/2024, cujo objeto é fornecimento de camisetas padronizadas

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

I. Classificação Econômica Orçamentária: Material de consumo

<i>01 – PODER LEGISLATIVO</i>	
01.01	Câmara Municipal de Coroatá
01.031	Ações Legislativas
01.031.0000	Desenvolvimento Manut. Modernização da Ação Legislativa
01.031.0000.2001.0000	Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

Divisão de Controle de execução orçamentária da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, no mês de julho/2024

Atenciosamente,


JOHN BRANDÃO SAMPAIO DE BRITO
Contador Geral/CRC: MA-012282/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
GABINETE DA PRESIDENTE DACÂMARA
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO

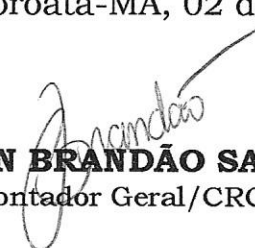


DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos para os fins no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024, em que ocorrerá a despesa referente fornecimento de camisetas padronizadas, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, em um percentual de 3.6% (três vírgula seis por cento).

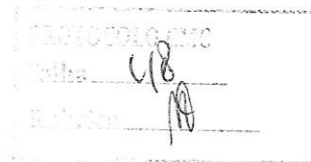
Atenciosamente,

Coroatá-MA, 02 de julho de 2024.


JOHN BRANDÃO SAMPAIO DE BRITO
Contador Geral/CRC: MA-012282/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
GABINETE DA PRESIDENTE
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Coroatá-Maranhão



PORTARIA/GP/CMC Nº 005/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOHN BRANDÃO SAMPAIO DE BRITO** portador do CPF Nº 017.813.843-63, RG Nº 0232906220023 SSP-MA, ao Cargo Comissionado de Contador da Câmara Municipal de Coroatá, para biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM DOIS DE JANEIRO DE 2023.

Maria de Lourdes Pereira e Pereira
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Coroatá, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada nos autos do Processo Administrativo nº 0302/2024, tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de camisetas padronizadas, para atender campanhas educativas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Coroatá -MA, que possui adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coroatá (MA), 02 de julho de 2024


MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA.
Presidente da Câmara